



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo

TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8367523-7184-4d1f-ac75-12df970c18b6

RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017

ITEM 21

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução do TCE 48/2018, que na Câmara Municipal de Amaraji não houveram Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas no exercício de 2018.

Amaraji, 21 de março de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
PRESIDENTE